



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA DDPDR Nº 125/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de alteração da 2ª etapa de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Barras-PI, referente ao período aquisitivo de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPDR Nº 0243/2014.

Art. 2º. ALTERAR o segundo período de férias da Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, de 06 a 25 de julho de 2015, passando a ser fracionada em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: 20 a 29 de julho de 2015; e
2ª etapa: 13 a 22 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 23 de junho de 2015.


ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS